CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 25/06/2024 18:29:06.973 - Mesa
RIC n.1945/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública acerca da taxa de homicídios do estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro da Justiça e Segurança, o Sr. Ricardo Lewandowski, acerca da taxa de homicídios do estado do Amazonas, conforme segue:

a) Considerando os dados apresentados neste Requerimento, onde o estado do Amazonas figura como maior taxa de homicídios da região norte e segunda maior do país, quais os principais fatores que contribuem para a alta?

b) Quais medidas o Ministério está implementando para reduzir a taxa de homicídios no Amazonas?

c) Há planos específicos de segurança pública direcionados para as áreas urbanas e rurais do Amazonas? Quais?

d) Como o Ministério está colaborando com as autoridades locais do Amazonas para combater o crime violento?

e) Existem programas, financiados e/ou promovidos por esta pasta, de prevenção da violência destinados a jovens e comunidades vulneráveis no Amazonas?

f) Quais são as estratégias adotadas para combater o tráfico de drogas e armas, que são fatores críticos para a violência no Amazonas?

g) Como a tecnologia e a inteligência estão sendo

CD241103112500

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241103112500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 25/06/2024 18:29:06.973 - Mesa
RIC n.1945/2024

utilizadas para monitorar e prevenir crimes no Amazonas?

h) Quais são os principais desafios enfrentados pelas forças de segurança no Amazonas?

i) O Ministério da Segurança está investindo em treinamento e capacitação para os policiais no Amazonas?

j) Quais são as políticas de proteção e apoio às vítimas e testemunhas de crimes violentos no Amazonas?

k) Existe alguma parceria com organizações não-governamentais ou internacionais para melhorar a segurança no Amazonas?

l) Como a segurança nas fronteiras do estado está sendo gerida para prevenir o tráfico e a entrada de criminosos?

m) Quais são as ações de curto, médio e longo prazo do Ministério da Segurança para reduzir a violência no Amazonas?

n) Quais são as áreas mais afetadas pela violência no Amazonas e como estão sendo priorizadas nas políticas de segurança?

o) Como a questão dos homicídios no Amazonas está sendo abordada nas políticas de desenvolvimento regional e social?

p) Quais são os recursos financeiros e logísticos atualmente disponíveis para as operações de segurança pública no Amazonas?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

CD241103112500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241103112500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 25/06/2024 18:29:06.973 - Mesa
RIC n.1945/2024

O Amazonas registrou a maior taxa de homicídios por 100 mil habitantes na região Norte e também alcançou a segunda colocação no índice do país, em 2022. O dados foram divulgados no dia 18 de junho pelo Atlas da Violência 2024, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)[1].

Pela primeira vez na série histórica, o Amazonas apresentou a maior taxa de homicídios estimados da região Norte (43,5) e também a segunda maior do Brasil. Segundo a pesquisa, elevaram essa taxa os municípios de Iranduba (98,1) e Coari (83,6), perto da capital Manaus (55,7); e Tabatinga (95,9), no sudoeste amazonense, no Alto Solimões.

O Amazonas também aparece na segunda colocação no ranking da taxa de homicídios registrados por 100 mil habitantes, entre 2012 e 2022, no país. O estado fica atrás da Bahia e aparece com quase o dobro da média nacional, que é de 21,7.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, logo, faz-se necessária a solicitação de informações acerca da situação, respeitando o interesse público e visando garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5° da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a

1 G1 AMAZONAS. AM tem a maior taxa de homicídios na região Norte e a 2ª do Brasil, aponta Atlas da Violência. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2024/06/18/am-tem-a-maior-taxa-de-homicidios-registrados-na-regiao-norte-e-a-2a-do-brasil-aponta-atlas-da-violencia.ghtml>. Acesso em: 18 de junho de 2024.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241103112500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel
CD241103112500

Apresentação: 25/06/2024 18:29:06.973 - Mesa
RIC n.1945/2024

aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM

CD241103112500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241103112500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel